



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 095/GP/PMBC, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 2.993/2019-PMBC de 30 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, **12 (doze) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 938,04 (novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos)** referente ao período de 10 a 22 de maio de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção, para controle de malária e implementação dos serviços de Educação em Saúde nas Escolas das comunidades ribeirinhas do município de Benjamin Constant/AM:

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ADRIANO SALDANHA BARBOSA	Ag.: 3740; C/C: 0622155-6	938.221.892-00
LUZIVÂNIA DA SILVA DE FARIAS	Ag: 3740; C/C: 3577-7	827.444.242-34
JOSÉ VALTERLI DE ALMEIDA CASTIMÁRIO	Ag: 3740; C/C: 4994-8	817.310.272-49
MANUEL EURISBERG DE ALMEIDA	Ag: 0736-6; C/C: 0008678-9	467.622.402-82
MAYARA TAPUDIMA PEREIRA	Ag: 3740; C/C: 623996-0	996.778.222.68

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL